

COMUNICADO AO MERCADO

Assunto: Mudança de Auditor

A Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ 92.802.784/0001-90, Código CVM 01674-8, NIRE 43300015921, sediada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, Porto Alegre, RS, em atendimento ao que estabelece o artigo 28, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, diante do término contratual e do impedimento de renovação com a empresa HLB AUDILINK & CIA AUDITORES, em função da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso II, e alterações posteriores, esta Companhia, notificou a contratada e celebrou novo contrato de prestação de serviços de auditoria externa, através da Tomada de Preços nº 213/10 – SUSUP/DAFRI/CORSAN, com a empresa ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S sob o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 457/10 – DEGEC/SUSUP, de 24 de novembro de 2010. A licitação foi conduzida pela Comissão Especial de Licitações, tendo representantes da CORSAN e da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE. Em vista dos fatos, se exara o presente Comunicado, na melhor forma da legislação e os atos de gestão estão disponíveis no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

Luiz Ariano Zaffalon
Diretor-Presidente

Nilo Moraes
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores